



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CEJUSC/SG

APELAÇÃO N° 0050199-38.2021.8.06.0037

APELANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA LEITAO (CPF 067.543.993-09) (**AUSENTE**)

ADVOGADA: ANTÔNIA DERANY MOURÃO DOS SANTOS (**AUSENTE**)

APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, rep por ÍTAO BRENO CORDEIRO SILVA (CPF 050.148.983-51) (**PRESENTE**)

ADVOGADA: FRANCISCA CAMILA ARRUDA DE SOUSA (OAB/CE 44.702) (**PRESENTE**)

VARA DE ORIGEM: 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATEUS

CLASSE/ASSUNTO/AÇÃO: SEGURO

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às **15hs30min**, na Sala de Audiências Virtual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Segundo Grau - CEJUSC/SG achava-se presente a Conciliadora Judicial GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS ARRAIS (CPF 742.711.563-53), dando-se início à sessão de conciliação, por videoconferência, segundo os trâmites determinados na Portaria nº 01/2020/NUPEMEC, publicada no DJe de 03 de abril de 2020, através da plataforma *Microsoft Teams*.

Apregoados e identificados os presentes, compareceram a parte e advogado acima nominados.

Dada a **ausência da parte apelante**, restou prejudicada a sessão. Ademais, a parte apelada dispensa a manutenção do processo no presente núcleo, solicitando o seu retorno à Relatoria para julgamento.

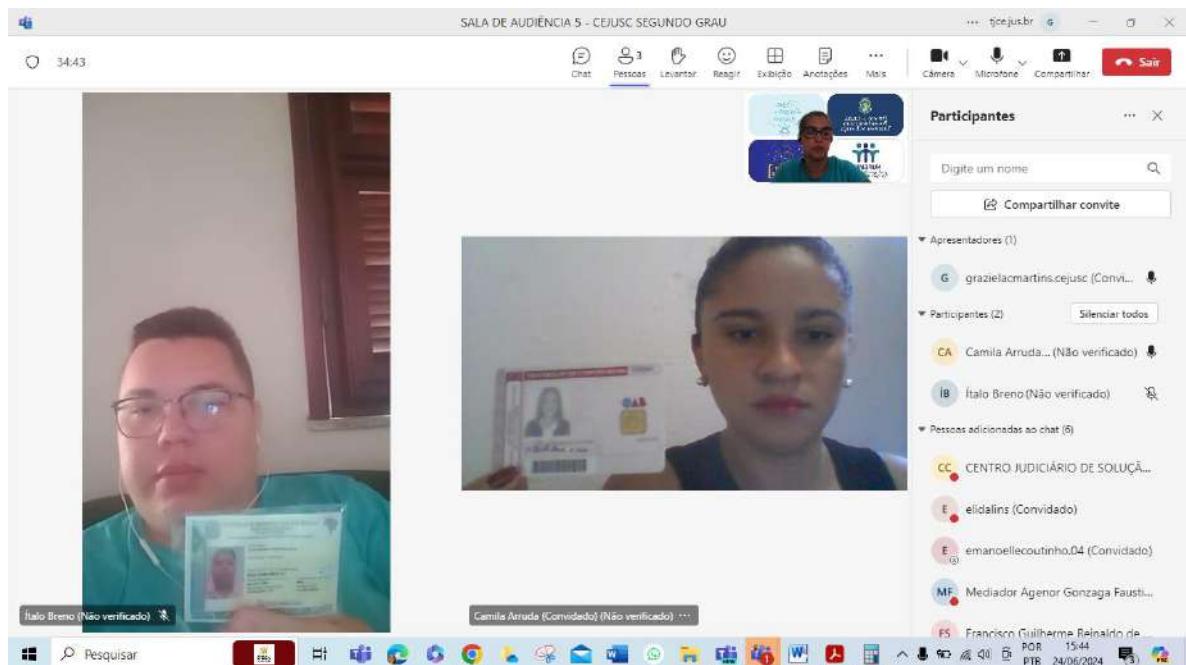
Em caráter excepcional, a assinatura do presente termo será substituída pela anuência manifestada diretamente no programa utilizado para a realização da videoconferência, e será considerada como parte integrante do presente termo de audiência, conforme previsão dos arts. 9 e 10 da Portaria N. 01/2020/NUPEMEC. Nada mais havendo a tratar, às **15hs49min** determinou a Conciliadora o encerramento do presente termo. Eu, GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS ARRAIS (CPF 742.711.563-53), o digitei.

GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS ARRAIS
Conciliadora Judicial



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CEJUSC/SG

CAPTURA DE IDENTIFICAÇÃO



CAPTURA DE ANUENCIA

